CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 229 DE 4 DE ABRIL DE 1972.

A'

Aprovação das Contas da Comissão Executiva do exercício de 1970.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Comissão Executiva do exercício de 1970.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 4 de abril de 1972.

Waldir da Silva

WALDIR DA SILVA
Presidente